

DIREÇÃO NACIONAL

Departamento de Operações



PREVENÇÃO

contra

DESAFIO

“BALEIA AZUL”



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO OPERAÇÕES



1. O que é o DESAFIO “BALEIA AZUL”.
2. Convidado a Aderir e pressionado a Ficar!
3. Consequências!
4. O que fazer?



O que é o DESAFIO “BALEIA AZUL”



O que é o Desafio “BALEIA AZUL”

- ❖ O Desafio “BALEIA AZUL” consiste numa sequência diária de 50 tarefas, cujo objetivo é conduzir a vítima ao suicídio.
- ❖ Os 50 desafios diários são enviados à vítima por um “curador/moderador/administrador”.
- ❖ As tarefas vão desde algo simples como meros desenhos, até outras de automutilação ou crimes contra terceiros, não seguindo necessariamente uma escala gradativa.
- ❖ O nome tem origem no comportamento de algumas baleias azuis que dão à costa em aparente suicídio.
- ❖ Jovens com tendências depressivas são os mais vulneráveis e, por isso, necessitados de maior acompanhamento.



O que é o Desafio “BALEIA AZUL”

- Na Rússia atribuem-se ao Desafio “Baleia Azul” ou similares, mais de uma centena de mortes.
- Em fevereiro duas adolescentes saltaram de um prédio de 14 andares em Irkutsk, na região da Sibéria. Segundo investigações, ambas suicidaram-se depois de completarem as 50 tarefas.





Convidado a Aderir e pressionado a Ficar!



Convidado a Aderir e pressionado a Ficar!

- ❖ A adesão faz-se inicialmente através de conversações nas redes sociais, onde o jogo é apresentado e proposto por “amigos”.
- ❖ Posteriormente o administrador valida a aceitação da vítima “convidada” e integra-a numa aplicação de conversação como o *WhatsApp*, através da qual passam a interagir.
- ❖ O “curador/moderador” finge interessar-se e compreender o que a vítima sente, dando-lhe a possibilidade de, através das tarefas, se sentir valorizada e aprovada.
- ❖ Na verdade ele está somente a enganá-la, envolvendo-a numa mentira, fisicamente autodestrutiva e psicologicamente desestruturante.

Prevenção contra Desafio “Baleia Azul”



Convidado a Aderir e pressionado a Ficar!

- † Perante resistência ou desistência por parte da vítima, o “curador/moderador” amedronta-a, fazendo-a acreditar que é vigiada pessoalmente ou através de câmaras em computadores, televisões, *smartphones*, micro-ondas ou outros aparelhos eletrónicos.
- † A vítima é levada a acreditar que o “curador/moderador” poderá humilhá-la, revelar algum segredo ou agredi-la, aos seus familiares ou amigos. **DENUNCIA À POLÍCIA!**
- † Para aumentar o medo são enviados vídeos falsos, com imagens de agressões e raptos.



Consequências!



Consequências!

- † Em Portugal qualquer “curador/moderador” incorre num dos crimes mais graves da nossa legislação: “crimes contra a vida”.
- † Em concreto, o crime de “Incitamento ou ajuda ao suicídio”, prevê uma pena de prisão até 3 anos se a vítima for adulta e, pelo menos tentar, o suicídio.
- † Se a vítima for menor, a prisão pode ir até aos 5 anos.
- † As Polícias conseguem encontrá-los e os Tribunais condená-los. O seu “criador” já foi preso, juntamente com outros “curadores/moderadores”.



O que fazer?



O que fazer?

1. Amigos, pais e professores devem estar **atentos a qualquer dos sinais** dos 50 desafios, nomeadamente:
 1. “Inscrições” nas palmas das mãos;
 2. Sinais de automutilação (braços, pernas e lábios);
 3. Interesse repentino por filmes de terror;
 4. Atividades no meio da madrugada;
 5. Exposição ao perigo com vistas e locais altos;
 6. Desenhos de baleia;
 7. Ficar sem conversar por longos períodos.
2. Pais devem **informar a Polícia**. Colegas informam DT, professores ou psicóloga escolar.
3. Procurar **ajuda psicológica especializada** em quadros psicopatológicos com acompanhamento clínico.



O que fazer?

- ❖ **Quem joga NUNCA VENCERÁ!!!** Ou perde porque não completa as tarefas, ou porque comete o suicídio!
- ❖ **O “curador/moderador” é um criminoso**, que se aproveita de quem está emocionalmente frágil, para os fazer jogar um jogo que sabe ser destrutivo, e **por isso não o joga.**
- ❖ **NÃO JOGUES e EVITA QUE OUTROS O FAÇAM.**
- ❖ **INFORMA** familiares, professores ou Polícia e **salva uma VIDA.**



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

Divisão Prevenção Pública e Proximidade

proximidade@psp.pt

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA